SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0949

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **Inexigibilidade nº 011/2013** que teve como objeto a contratação de empresa radiofônica FM para divulgação das ações do governo municipal. **EMPRESA**: Rádio a Voz do Sertão Ltda – **CNPJ**: 10.280.022/0002-97 - **CONTRATO Nº**: 063/2013 – **VALOR**: R$ 38.400,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - **VALIDADE**: até 07/11/2014.

Afogados da Ingazeira – PE, 07 de Novembro de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F0A45C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação e o Extrato do Contrato** referente a **Tomada de Preços nº 002/2013** que teve como objeto a contratação de serviços técnicos de engenharia ambiental visando a elaboração do Projeto Básico para o gerenciamento do sistema integrado de limpeza urbana do município de Afogados da Ingazeira. **EMPRESA**: Limpax Serviços e Construções Ltda – **CNPJ**: 07.193.738/0001-61 - **CONTRATO Nº**: 054/2013 – **VALOR**: R$ 32.710,92 - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias - **VALIDADE**: até 23/12/2013.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Afogados da Ingazeira – PE, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4C6983A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação e o Extrato do Contrato** referente ao **Pregão Presencial nº 017/2013** que teve como objeto a aquisição de bens permanentes (eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos) destinados as diversas secretarias municipais. **EMPRESA**: E. T. Marques da Fonseca Informática - ME – **CNPJ**: 08.366.976/0001-94 - **CONTRATO Nº**: 055/2013 – **VALOR**: R$ 34.003,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Final do Exercício Financeiro - **VALIDADE**: até 31/12/2013.
EMPRESA: Masterflex Comércio e Distribuição de Móveis Ltda – **CNPJ**: 11.035.571/0001-88 - **CONTRATO Nº**: 056/2013 – **VALOR**: R$ 41.589,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Final do Exercício Financeiro - **VALIDADE**: até 31/12/2013

Afogados da Ingazeira – PE, 02 de Outubro de 2013.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0B2C5E6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2011 referente ao Processo Licitatório Nº 17/2011– TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011 que teve como objetivo a prestação de serviços de engenharia para construção da Unidade Escolar do Ensino Fundamental - TERMO ADITIVO - OBJETIVO: Alterar a Planilha Orçamentária e especificações parte integrante do Contrato Nº 040/2011, de 16 de novembro de 2011, conforme Planilhas de Adequação e Supressão dos serviços, partes integrantes do presente Termo Aditivo. Empresa: CONSTRUTORA QUEIROZ RIBEIRO LTDA - CNPJ: 10.704.880/0001-41- Valor da Adequação dos Serviços: R$ 10.781,69 – Valor da Supressão dos Serviços: R$ 26.881,88. DATA: 05 de novembro de 2013.

Afogados da Ingazeira, 06 de novembro de 2013.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:F7DD0AB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2013

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Newton César, 75 - Centro – Afogados da Ingazeira- PE, às 10 horas do dia 25 de novembro de 2013, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA, DE ROPEIRO DE AÇO, APARELHO DE ARCONDICIONADO, CENTRÍFUGA DE FRUTAS E MÁQUINA SECADORA DE. ROUPA para Escola de Ensino Infantil (CRECHE). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 028/2006 e Lei Complementar Nº 126/2006. Informações: no horário das 8h às 12h, dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone(087) 3838.2951

Afogados da Ingazeira, 07 de novembro de 2013

MARIA ZULEIDE ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:8521F313

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2013
TOMADA DE PREÇO nº 02/2013

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira torna público Abertura de licitação na Modalidade: **TOMADA DE PREÇO nº 02/2013** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola do Ensino Fundamental do Bairro Costa, nesta cidade de Afogados da Ingazeira. Abertura: 26/11/2013, às 14h. Maiores informações na Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, na Rua Newton César, 75, das 08h às 12h e das 15h às 18h, ou pelo telefone: (87) 3838-2951.

Afogados da Ingazeira, 07 de novembro de 2013.

MARIA ZULEIDE ALVES
Presidente da CPL/2013.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:7B307550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 075/2013 – Tomada de Preço nº 012/2013
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura: 27 de Novembro de 2013 as 09:30 Horas. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação. Praça Nossa Senhora da Conceição, Centro – Águas Belas/PE.**

Águas Belas, 07 de Novembro de 2013.

ANTONIO ARAUJO DA GAMA
Presidente CPL.

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:82A47378

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2013

CONTRATO Nº 039/2013/PMA. Contratada: Q I ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ/MF nº 09.426.094/0001-30, estabelecida à Avenida Ésio Araújo, nº 643, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55.200-000, Inscrição Estadual nº 039067793. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura para a execução de serviços técnicos. Alteração: incluir nova Dotação Orçamentária: Órgão 11, Unidade 01, Função 15, Subfunção 452, Programa 1501, Atividade 2.000124, Despesa 573 3.3.3.9.0.35.00.00.

Alagoinha – PE, 07 de novembro de 2013.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:911966F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1248/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 1248 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 387/2013 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de **02 de Setembro de 2013 a 02 de Janeiro de 2014**, com a Srª **ROSICLEIDE TRANQUILINO DA SILVA,** CPF nº 073.437.584-03.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FBD0FC65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1247/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 1247/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 383/2013 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de **02 de Setembro de 2013 a 02 de Janeiro de 2014**, com a Srª **LUCIA MARINA SAMPAIO FERNANDES,** CPF nº 591.975.364-15.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4E4F819E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1275/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 1275/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 201/2013 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** secretário de Infraestrutura e Habitação do município, informando o desligamento de Servidor**;**
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 104H/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **MOISES PACHECO DE LIMA,** Operador de Máquina, CPF nº 055.430.034-63.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:075EC02C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1261/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 1261/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 1010/2013 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** secretária de Educação do município, informando o desligamento de Servidores**;**
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 380B/2013, celebrado no dia 02 de Maio de 2013, entre o Município de Araçoiaba e a Srª **MÁRCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** Professora, CPF nº 045.631.464-47.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:C3D20934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 691/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 188/2013 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** secretária Adjunta de saúde do município informando o desligamento de Servidora;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 113/2013, celebrado no dia 02 de Fevereiro de 2013, entre o Município de Araçoiaba e a Srª **WILLA CORREIA DA SILVA,** Agente de Endemias, CPF nº 099.942.874-86.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:49E49E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1092/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 1092/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 332/2013 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA,** secretária de Saúde do município, informando o desligamento de Servidores**;**

RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 484/2013, celebrado no dia 13 de Junho de 2013, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **CÍCERO ROBERTO DA SILVA LEITE,** Médico, CPF nº 708.419.264-68.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7C94D456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 901/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 901/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 271/2013 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** secretária de Saúde do município, informando o desligamento do Servidor;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 360/2013, celebrado no dia 01 de Abril de 2013, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** Motorista, CPF nº 623.605.904-72.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3ADB16D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 941/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 941/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 277 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA** secretaria de saúde do Município, solicitando nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **CC- 5,** subordinado à **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 03 de Junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:2B9681DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417A/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 417A/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 071/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** secretário de Saúde do município, informando o desligamento de Servidores**;**
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 085A/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **FÁBIO DE CARVALHO BARROS,** Médico, CPF nº 073.906.814-89.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:37EA416F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1120/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 1120/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **WIVIANE TAVARES DE AGUIAR,** merendeira, matrícula nº 05033,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **WIVIANE TAVARES DE AGUIAR,** merendeira, matrícula nº 05033, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 03 (três) meses, vigorando de 01 de Agosto de 2013 a 01 de Novembro de 2013.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8B20C4A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1263/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 1263/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DE MOURA,**
CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Seção IX, da Lei Municipal 232/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DE MOURA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08547.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Novembro de 2013.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:32E411CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1202/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 1202/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 347/2013 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA,** secretária de Saúde do município, informando o desligamento de Servidores**;**
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 093A/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013, entre o Município de Araçoiaba e a Srª **DANIELE CARLOS DE MOURA,** Recepcionista, CPF nº 995.948.974-49.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:146B4A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1105/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 1105/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 338/2013 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA,** secretária de Saúde do município, informando o desligamento de Servidores**,**
RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 002/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **GILSON FRANCISCO DA SILVA,** Vigia, CPF nº 022.337.514-42.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:01D31D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1223/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 1223/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 365/2013 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** secretária de Saúde do município, informando o desligamento de Servidores**;**
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 483/2013, celebrado no dia 12 de Junho de 2013, entre o Município de Araçoiaba e a Srª **MICHELLE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA DE MOURA ANDRADE,** Coordenadora de Enfermagem, CPF nº 029.278.134-26.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E8CF936D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1221/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 1221/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 169/2013 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** secretário de Infraestrutura e Habitação do município, informando o desligamento de Servidores**,**
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 320/2013, celebrado no dia 01 de Março de 2013, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **ANDRÉ SEVERINO ALVES,** Gari, CPF nº 046.363.074-29.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:99979623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1231/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 1231/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 377/2013 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** secretária de Saúde do município, informando o desligamento de Servidores**;**
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 118/2013, celebrado no dia 15 de Fevereiro de 2013, entre o Município de Araçoiaba e a Srª **LÍVIA CHIRLE RODRIGUES DE LIMA,** Técnica de Enfermagem, CPF nº 094.376.194-84.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:C75909C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1049/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 1049/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1097/2013 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando aulas excedentes;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 150 (cento e cinquenta) horas/aulas excedentes à Professora **EDNEUZA MARIA DO ESPÍRITO SANTO**, Professora, Matrícula nº 18080, em substituição a Professora **MARIA DE LOURDES MAFRA RATYS E SILVA NETA.**
Art. 2º - As horas aulas excedentes corresponderão ao período de 16/07/2013 à 31/12/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:CB8E45E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1257/2013 DESIGNAR

PORTARIA N.º 1257/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 984/2013 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ANA MARIA MORAES ARAÚJO**, Professora, Matrícula 04042, para atuar como **SUPERVISORA ESCOLAR** da Escola Genaro Pereira Baracho e **CONCEDER** gratificação de apoio pedagógico de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, conforme Art. 30, inciso I da Lei Municipal nº 218/2009.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:721B391F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1126/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 1126/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILIARD CANDIDO DA SILVA**, CPF nº 106.062.944-57 para o cargo em comissão de **ASSESSOR I,** símbolo **CC-4,** subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:1BB9EBD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1280/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 1280/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **GERUZA GOMES DE MORAES,** ACS, matrícula nº 08542,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **GERUZA GOMES DE MORAES,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08542, no período de 02 (dois) meses.
Art. 2º- A licença ora concedida vigorará de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Novembro de 2013.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:25CD728B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1121/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 1121/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 786/2013 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando gratificação para servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ENEIAS PERGENTINO DIAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18342, CPF nº 066.439.614-32, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GRATIFICAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em virtude do mesmo ter assumido a Diretoria de Normatização da Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0D32A24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1279/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 1279/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **LUCIO MAURO DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 18144,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 98, seção V da Lei Municipal nº 232/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares ao Servidor **LUCIO MAURO DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula nº 18144, Subordinado a Secretaria Municipal de Saúde**.**
Art.2º - A Licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) anos com início a partir de 01 de Outubro de 2013.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:92F8D074

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 064/2013- PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2013 – 2ºCHAMAMENTO. ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 06/11/2013, página nº 1, quarta-feira, na segunda coluna, no primeiro aviso, **onde se lê: "Data da Sessão 18/11/2013, às 11h30min". Leia-se: "22/11/2013, às 11h30min"**. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Prefeitura Municipal de Araripina/PE: Rua Coelho Rodrigues, n. 174, Centro; FONE: (87) 3873-4033- e-mail: cpl_araripina@hotmail.com.

Araripina-PE, 07 de novembro de 2013.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:502DD621

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:079/2013

Processo Nº: 031/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2013 – PMB. **Objeto**: Locação de máquina retro escavadeira sobre pneus Caterpillar 416E 2011. Para realização das atividades da secretaria de infra estrutura e serviços públicos do município de Bodocó. **Contratado**: DEPÓSITO DE AREIA SILVA LTDA – ME **CNPJ** Nº 16.669.632/0001-56 **Contrato** Nº 079/2013 – PMB. **Valor:** R$ 54.000,00(Cinqüenta e quatro mil reais)
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 22 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:12CEDB69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:080/2013

Processo Nº: 033/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2013 – PMB. **Objeto**: Locação de máquinas trator de esteiras caterpillar. Para recuperação das estradas vincinais do município de Bodocó. **Contratado**: CONSTRUTORA TERRA VIVA LTDA-ME. **CNPJ** Nº 12.053.192/0001-83 **Contrato** Nº 080/2013 – PMB. **Valor:** R$ 186.150,00(cento e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 23 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:64245E89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:081/2013

Processo Nº: 035/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2013 – PMB. **Objeto**: locação de veículo tipo caminhão equipado com basculante. **Contratado**: VALTER ALFREDO DA COSTA ARAÚJO, **CPF** Nº 125.116.924-49. **Contrato** Nº 081/2013 – PMB. **Valor:** R$ 78.360,00(Setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 24 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:173A578B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:082/2013

Processo Nº: 035/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2013 – PMB. **Objeto**: locação de veículo tipo caminhão equipado com basculante. **Contratado**:CONSTRUTORA LIMA NASCIMENTO – ME. **CNPJ** Nº 15.164.762/0001-71 **Contrato** Nº 082/2013 – PMB. **Valor:** R$ 78.360, 00(Setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 24 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:2278C943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:083/2013

Processo Nº: 035/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2013 – PMB. **Objeto**: locação de veículo tipo caminhão equipado com basculante. **Contratado**: GENIVAL GONÇALVES DE ARAUJO. **CPF** Nº 100.359.664-91 **Contrato** Nº 083/2013 – PMB. **Valor:** R$ 78.360,00(Setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 24 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:CD8EC170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:084/2013

Processo Nº: 035/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2013 – PMB. **Objeto**: locação de veículo tipo caminhão equipado com basculante. **Contratado**: JOSÉ PINHEIRO CAVALCANTI JUNIOR. **CPF** Nº 115.673.744-33, **Contrato** Nº 084/2013 – PMB. **Valor:** R$ 78.360,00(Setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 24 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:5478A558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:085/2013

Processo Nº: 035/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2013 – PMB. **Objeto**: locação de veículo tipo caminhão equipado com basculante. **Contratado**: VICENTE MARCIO HORAS LEANDRO. **CPF** Nº 063.963.814-78, **Contrato** Nº 085/2013 – PMB. **Valor:** R$ 78.360,00(Setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 24 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:8E8BBD5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:086/2013

Processo Nº: 036/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração de merenda escolar. **Contratado**: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA VAREGISTA (MERCADO BRASIL). **CNPJ** Nº 11.959.046/0001-59 **Contrato** Nº 086/2013 – PMB. **Valor:** R$ 326.391,45 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 05 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:7B7B2343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:087/2013

Processo Nº: 036/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração de merenda escolar. **Contratado**: COMERCIAL FEITOZA LTDA-ME. **CNPJ** Nº 11.428.375/0001-73 **Contrato** Nº 087/2013 – PMB. **Valor:** R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 29 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:3084EFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N088/2013

Processo Nº 036/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração de merenda escolar. **Contratado**: ALZENIR PEDROZA BEZERRA ALENCAR-ME. **CNPJ** Nº 09.553.660/0001-74 **Contrato** Nº 088/2013 – PMB. **Valor:** R$ 144.660,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 29 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:068F4B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:089/2013

Processo Nº: 036/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração de merenda escolar. **Contratado**: GONÇALVES E LEITE LTDA-ME. **CNPJ** Nº 05.983.657/0001-30 **Contrato** Nº 089/2013 – PMB. **Valor:** R$ 298.159,60 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 29 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:DC34B543

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:90/2013

Processo Nº: 037/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do programa de erradicação do trabalho infantil PETI do município de Bodocó. **Contratado** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA VAREGISTA (MERCADO BRASIL). **CNPJ** Nº 11.959.046/0001-59 **Contrato** Nº 090/2013 – PMB. **Valor:** R$ 114.009,14 (Cento e catorze mil, nove reais e catorze centavos).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 29 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:65C92731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:091/2013

Processo: Nº 037/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do programa de erradicação do trabalho infantil PETI do município de Bodocó. **Contratado**: ALZENIR PEDROZA BEZERRA ALENCAR-ME. **CNPJ** Nº 09.553.660/0001-74 **Contrato** Nº 091/2013 – PMB. **Valor:** R$ 75.708,32 (Setenta e cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 29 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:BF8A1280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:92/2013

Processo: Nº 037/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do programa de erradicação do trabalho infantil PETI do município de Bodocó. **Contratado**: GONÇALVES E LEITE LTDA-ME. **CNPJ** Nº 05.983.657/0001-30 **Contrato** Nº 092/2013 – PMB. **Valor:** R$ 99.840,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 29 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:6381869E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:093/2013

Processo: Nº 038/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do programa projovem da secretaria municipal de ação social do município de Bodocó. **Contratado** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA VAREGISTA (MERCADO BRASIL). **CNPJ** Nº 11.959.046/0001-59 **Contrato** Nº 093/2013 – PMB. **Valor:** R$ 17.068,35 (Dezessete mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 29 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:5BE6361F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:094/2013

Processo: Nº 038/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do programa projovem da secretaria municipal de ação social do município de Bodocó. **Contratado** ALZENIR PEDROZA BEZERRA ALENCAR-ME. **CNPJ** Nº 09.553.660/0001-74 **Contrato** Nº 094/2013 – PMB. **Valor:** R$ 40.494,00 (Quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 29 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:CA492479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:095/2013

Processo: Nº 038/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2013 – PMB. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do programa projovem da secretaria municipal de ação social do município de Bodocó. **Contratado** GONÇALVES E LEITE LTDA-ME. **CNPJ** Nº 05.983.657/0001-30.

Contrato Nº 095/2013 – PMB. **Valor:** R$ 26.131,20 (vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 29 de Maio de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:494A5250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:096/2013

Processo: Nº 043/2013 – PMB, DISPENSA Nº 013 /2013 – PMB. **Objeto**: Locação de veículo do tipo caminhão basculante, para auxiliar na execução das atividades da secretaria de infra estrutura do município de Bodocó. **Contratado** Inês Maria de Sousa Pereira. **CPF** Nº 764.256.904-10. **Contrato** Nº 096/2013 – PMB. **Valor:** R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 03 de Junho de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:45344269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:097/2013

Processo: Nº 043/2013 – PMB, DISPENSA Nº 013 /2013 – PMB. **Objeto**: Locação de veículo do tipo caminhão basculante, para auxiliar na execução das atividades da secretaria de infra estrutura do município de Bodocó. **Contratado** Cícero de Brito Medeiros. **CPF** Nº 944.160.954-49. **Contrato** Nº 097/2013 – PMB. **Valor:** R$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 03 de Junho de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:0964256A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:098/2013

Processo: Nº 043/2013 – PMB, DISPENSA Nº 013 /2013 – PMB. **Objeto**: Locação de veículo do tipo caminhão basculante, para auxiliar na execução das atividades da secretaria de infraestrutura do município de Bodocó. **Contratado** Raimundo Luiz Peixoto Maciel. **CPF** Nº 013.271.055.27. **Contrato** Nº 098/2013 – PMB. **Valor:** R$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 03 de Junho de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:89CE4947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:099/2013

Processo: Nº 040/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2013 – PMB. **Objeto**: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica na área da contabilidade pública. **Contratado** CORDEIRO LACERDA AQUINO CONTABILIDADE. **CNPJ** Nº 17.249.750/0001-02. **Contrato** Nº 099/2013 – PMB. **Valor:** R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 meses.

Bodocó - PE, 07 de Junho de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:13DDA8F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATRO DE CONTRATO N:159/2013

Processo: Nº 073/2013 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2013 – PMB. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços visando á execução do transporte escolar de alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino da zona rural e da sede deste município. **Contratado**: GA TRANSPORTES LTDA - EPP. **CNPJ:** Nº 17.553.674/0001-54 **Contrato:** Nº 159/2013 – PMB. **Valor:** R$ 4.350.00,00 (Quatro milhões trezentos e cinqüenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses

Bodocó - PE, 07 de Novembro de 2013

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:BDF8DF5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO: N°050

DECRETO N°050 de 01 de julho de 2013.

Convoca a II Conferência Municipal de Cultura de Bom Jardim e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM ESTADO DE PERNAMBUCO, JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2013, no Centro Educacional e Cultural Professora Marineide Braz, localizado a Rua Dr. Oswaldo Lima, s/nº Centro sob a coordenação da (NOME SECRETARIA OU FUNDAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA).

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local,

estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.
Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:

I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;

IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura; e

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica o Secretário/Presidente da (NOME SECRETARIA OU FUNDAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA) responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br .
Art. 5º Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º A II Conferência Municipal de Cultura de Bom Jardim, será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo /Presidente **Izabel Felix da Silva.**

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 01 de julho de 2013

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Bom Jardim

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:ACE57BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO: 055-A/2013

Decreto: 055-A/2013

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de ,01(UM)PROFESSORA DE ENS.FUNDMENTAL ,para atender as necessidades.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art.1º, inc.VIII, da Lei Municipal n° 746/99.

DECRETA:

Art.1°. Fica autorizada a contratação de, 01(UM)PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,para atender as necessidades.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, em 17 de JULHO de 2013.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:606163D6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO: 056-A/2013

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de ,01(UM)PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL ,para atender as necessidades.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art.1º, inc.VIII, da Lei Municipal n° 746/99.

DECRETA:

Art.1°. Fica autorizada a contratação de, 01(UM)PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,para atender as necessidades.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, em 25 de JULHO de 2013.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:38372ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO: 062-A/2013

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de ,01(UM)PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL ,para atender as necessidades.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art.1º, inc.VIII, da Lei Municipal n° 746/99.

DECRETA:

Art.1°. Fica autorizada a contratação de, 01(UM)PROFESSORA DE ENS.FUNDAMENTAL,para atender as necessidades.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, em 02 de AGOSTO de 2013.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B3CA4F58

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO: Nº 059

DECRETO Nº 059 de 01 de agosto de 2013.

EMENTA: REVOGA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013, CUJO OBJETO TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF'S) DO SÍTIO BARRONCOS, POVOADO DE PINDOBINHA, FREITAS E DISTRITO DE ENCRUZILHADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes confere a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO a sugestão de revogação do processo licitatório n° 018/2013, Tomada de Preço n° 001/2013 emitida pela Assessoria Jurídica do Município;
CONSIDERANDO que com essa medida a Administração Pública Municipal atende ao interesse público ao observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
CONSIDERANDO que com essa medida a Administração Pública Municipal providenciará remarcação do procedimento licitatório em referência, sob novo número, com edital perfeitamente adequado às reais necessidades orçamentárias e técnicas do Município para execução do objeto licitado;
CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que pode anular os seus atos, pois destes não se originam direitos, e revogar os inoportunos ou inconvenientes, tudo em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público, de ofício ou por provocação de terceiros.
DECRETA:
Art. 1. REVOGAR a licitação, Tomada de Preço Nº 001/2013, com fun-damento no caput, do artigo 49, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
Art. 2. Determinar a publicação do ato de revogação para permitir aos licitantes o exercício de seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, conforme prescreve o parágrafo 3°, do artigo 49 c/c artigo 109, I, "c", da Lei n°. 8.666/93.
Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 01 de agosto de 2013.

MARIA DAGMAR DE FARIAS LINS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:BBD7D105

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO N.° 070/2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º, do artigo 182, da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e do artigo 46, da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado no Povoado dos Freitas, Zona Rural do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com área total de 291,17 m², tendo como confrontantes ao Norte com a Escola Municipal Desembargador Francisco Austeriano de Castro, localizada na Rua principal de Freitas, ao Sul com imóvel do Senhor Suetônio Chavier Pinto, ao Leste com imóvel do Senhor Severino Gomes de Araújo e ao Oeste com imóvel da Senhora Dona Luzia, tudo conforme Planta de Locação/Situação em anexo, que passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º O imóvel a ser expropriado, especificado no artigo anterior, destinar-se-á a ampliação da Escola Municipal Desembargador Francisco Austeriano de Castro.

Art. 3º Pela expropriação, realizando-se de forma amigável, ao imóvel fica estipulado o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliação expedida pela Comissão constituída pela Portaria nº. 281/2013, de 02 de setembro de 2013.

Art. 4º As despesas cartorárias decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Desapropriação Amigável serão custeadas pelo Município e respectivo registro através da dotação orçamentária fonte de recursos: 002.005 rubricar: 44.90.61 programa: 12.361.1208.1015 consignada na Lei Orçamentária vigente no corrente exercício.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Jardim, em 02 de setembro de 2013.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1369CC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO: Nº 078

DECRETO Nº 78 de 25 de setembro de 2013.

EMENTA: REVOGA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONVITE Nº. 015/2013, CUJO OBJETO TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO DE INTERNET NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM 10 MB KB, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3 MB, NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COM 3 MB, NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA COM 1MB, NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES 1MB, NO PRÉDIO DA ESCOLA FEIJÃO - LABORATÓRIO 1MB, NO PRÉDIO DO CENTRO EDUCACIONAL MARINEIDE BRAZ 3MB, ESCOLA MOACY BRENO SOUTO MAIOR 1MB, ESCOLA JOÃO DE MOURA CAVALCANTI 1MB, ESCOLA SEVERINO CHAVES 1MB, ESCOLA MARIA FARIAS DE ALBUQUERQUE 1MB, ESCOLA MÍNIMA RURAL FEIJÃO 1MB DE INTERNET WIRELESS BANDA LARGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes confere a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO a sugestão de revogação do Processo Licitatório n° 038/2013, Convite n° 015/2013 emitida pela Assessoria Técnica em Licitações e contratos do Município;
CONSIDERANDO que com essa medida a Administração Pública Municipal atende ao interesse público ao observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
CONSIDERANDO que com essa medida a Administração Pública Municipal providenciará remarcação do procedimento licitatório em referência, sob novo número, com edital perfeitamente adequado às reais necessidades orçamentárias e técnicas do Município para execução do objeto licitado;
CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que pode anular os seus atos, pois destes não se originam direitos, e revogar os inoportunos ou inconvenientes, tudo em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público, de ofício ou por provocação de terceiros.
DECRETA:
Art. 1. REVOGAR a licitação, Convite Nº 015/2013, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
Art. 3. Determinar ao departamento de contabilidade a anulação do(s) empenho(s) global(is) emitido(s) em favor da empresa JOÃO RICARDO G. DE AGUIAR-ME, CNPJ Nº 07.478.335/0001-69.
Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 25 de setembro de 2013.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:75F6D28E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO: Nº 079

DECRETO Nº 79 de 25 de Setembro de 2013.

EMENTA: REVOGA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CARTA-CONVITE Nº. 011/2013, CUJO OBJETO TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO DE INTERNET NOS SEGUINTES LOCAIS: PSF 19 DE JULHO COM 2MB, SECRETARIA DE SAÚDE, 2 MB, HOSPITAL MIGUEL ARRAES 3MB, VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2 MB, CENTRO MAURÍCIO DE MEDEIROS 3MB E SIAB 2MB DE INTERNET WIRELESS BANDA LARGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes confere a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO a sugestão de revogação do processo licitatório n° 020/2013, CARTA-CONVITE n° 011/2013 emitida pela Assessoria Técnica em Licitação do Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que com essa medida a Administração Pública Municipal atende ao interesse público ao observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
CONSIDERANDO que com essa medida a Administração Pública Municipal providenciará remarcação do procedimento licitatório em referência, sob novo número, com edital perfeitamente adequado às reais necessidades orçamentárias e técnicas do Município para execução do objeto licitado;
CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que pode anular os seus atos, pois destes não se originam direitos, e revogar os inoportunos
ou inconvenientes, tudo em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público, de ofício ou por provocação de terceiros.
DECRETA:
Art. 1. REVOGAR a licitação, CARTA-CONVITE Nº 011/2013, com fun-damento no caput, do artigo 49, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
Art. 2. Determinar a publicação do ato de revogação para permitir aos licitantes o exercício de seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, conforme prescreve o parágrafo 3°, do artigo 49 c/c artigo 109, I, “c”, da Lei n°. 8.666/93.
Art. 3. Determinar ao departamento de contabilidade a anulação do(s) empenho(s) global(is) emitido(s) em favor da empresa JOÃO RICARDO G. DE AGUIAR-ME, CNPJ Nº 07.478.335/0001-69.
Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 25 de setembro de 2013.

MARIA DAGMAR DE FARIAS LINS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DAB49EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO: 082/2013

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de , 01(um) motorista,01(um)enfermeiro(a), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art.1º, inc.VIII, da Lei Municipal n° 746/99.

DECRETA:

Art.1°. Fica autorizada a contratação de 01(um) motorista,01(um) enfermeiro(a) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bom Jardim, 01 de Outubro de 2013.

MARIA DAGMAR DE FARIAS LINS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2895C344

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO: 083/2013

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de ,04(QUATRO) PROFESSOR(A), 01(UM) PORTEIRO,03(TRES)AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS,para atender as necessidades.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art.1º, inc.VIII, da Lei Municipal n° 746/99.

DECRETA:

Art.1°. Fica autorizada a contratação de, 04(QUATRO) PROFESSOR(A), 01(UM) PORTEIRO,03(TRES)AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS para atender as necessidades.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, em 01 de OUTUBRO de 2013.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5CA90E01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços bancários, com exclusividade, incluindo pagamento aos servidores e aos fornecedores da administração direta e indireta do Município de Bonito. Data e hora de abertura: **12/12/2013 às 10:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter cópia integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Bonito, 07 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:F27471AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 989 /2013

Ementa: Dá nome de Praça João Pereira da Silva- "Praça Paixão", as margens da PE 109 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada o nome de João Pereira da Silva- "Praça Paixão", a praça localizada as margens da PE 109, nesta Cidade.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:7D39B799

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 990 /2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com o Sr. José Francisco Vicente Irmão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso I, pertencente ao patrimônio do município do Bonito, pelo imóvel descrito no inciso II, de propriedade do Sr. José Francisco Vicente Irmão, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 36.106.054-3 SSP-SP, RG nº 139.905.018-44, domiciliado na Vila de Alto Bonito, neste Município do Bonito.

I- Um terreno urbano medindo 10 m (dez metros) de frente e fundos por 19,50 m (dezenove vírgula cinquenta metros) nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 195,00 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), localizado no Loteamento Eucalipto II, nesta Cidade do Bonito, conforme memorial descritivo e planta em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.

II- Um terreno urbano medindo 13 m (treze metros) de frente e fundos por 15m (quinze metros) nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 195m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), localizados na Quadra "C", Lote 17, do loteamento dos Eucaliptos, nesta Cidade do Bonito.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:020C4826

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 991/2013

Ementa: Dispõe sobre a doação de um terreno para a Diocese de Caruaru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,
Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Diocese de Caruaru, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.076.487/0021-93, com endereço no Alto da Matriz, Centro, Bonito, Pernambuco, um terreno medindo 15m (quinze metros) de frente por 19,79m (dezenove vírgula setenta e nove metros de fundo e 32,90 m (trinta e dois vírgula noventa metros) na lateral esquerda e 28,50m (vinte e oito vírgula cinquenta metros) de lateral direita, perfazendo uma área total de 522,20m² (quinhentos e vinte e dois vírgula vinte metros quadrados) localizado na Rua João Cândido de Melo, Bairro do Arlindo Cavalcanti, Bonito, Pernambuco, tudo conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2° - A doação do imóvel referido no artigo 1º tem como objetivo a construção de Igreja da Donatária.

Art. 3° - Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a entidade não conclua as obras de construção do Prédio no prazo de 02 (dois) anos, esta será revertida ao patrimônio do município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4AFE4205

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 992/2013

Ementa: Dispõe sobre a doação de um terreno para a Igreja Evangélica Congregacional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Igreja Evangélica Congregacional em Bonito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.726.325/0001-11, com endereço à rua Deputado Paulo Viana de Queiroz, 213, Centro, Bonito, Pernambuco, um terreno medindo 10 m (dez metros) de frente e fundos por 20m (vinte metros) nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 200m² (duzentos metros quadrados), localizado na Rua Félix Portela, Centro, bonito, Pernambuco, tudo conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexos que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2° - A doação do imóvel referido no artigo 1º tem como objetivo a construção da Igreja Sede da Donatária.

Art. 3° - Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a entidade não conclua as obras de construção do Prédio no prazo de 02 (dois) anos, esta será revertida ao patrimônio do município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:68A327BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 993/2013

Ementa: Altera dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 896/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alterados aos artigos 5º e 7º da Lei nº 896/2010, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 5º- Pelo trabalho prestado, os membros da Junta Médica Previdenciária perceberão a título de gratificação o valor equivalente a R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)."
"Art. 7º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Bonito para o exercício financeiro de 2013 e seguintes. "

Art. 2° - O aumento da despesa é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:DBA8C9E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 49/2013.

EMENTA: Dispõe sobre a doação de área com condições especificadas na Lei Municipal n° 864/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n° 864, de 17 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê Executivo composto pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Secretário da Fazenda e Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, com assessoramento e apoio da Secretaria de Governo e Planejamento;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município do Bonito,

DECRETA:

Art. 1° - Fica doado provisoriamente pelo período de dois anos à Empresa SOLARIS ENERGIA LIMPA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.649.487/0001-01, com sede à Avenida Joaquim Nabuco, 850, centro, Bonito, Pernambuco, a área de 33.694,65m2 (trinta e três ponto seiscentos e noventa e quatro vírgula sessenta e cinco metros quadrados) e suas benfeitorias, conforme plantas anexas, situada no imóvel remanescente das Indústrias Alimentícias Maguary, na sede deste Município.

Parágrafo Único – Na escritura pública de doação com Cláusula de Reversão, constará, obrigatoriamente, o contido no inciso III, do artigo 7° e nos artigos 14, 15 e 17 todos da Lei Municipal n° 864, de 17 de dezembro de 2009, constando expressamente a que uma vez iniciada a atividade da Empresa no prazo de dois anos, a doação provisória se converterá em definitiva.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:1489CA31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.151, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Altera a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o biênio 2012/2014, nomeado anteriormente pelo Decreto nº 1.079 de 26/02/2013 e alterado pelo Decreto nº 963 de 01/03/2012.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.273 de 27/09/2005, com redação dada pela Lei nº 2.301 de 16/12/2005,

DECRETA

Art. 1º O inciso I, do Artigo 1º e o Parágrafo único, do Artigo 2º do Decreto nº 963 de 01 de março de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º (...)

I Do Poder Executivo

- Titulares:	- Suplente:
- Joelson Barbosa de Oliveira. Mat. 30377	- Rubenita Sobral da Rocha. Mat.2697
- Marcicleide da Cunha Lima. Mat. 31887	- Ângelo da Silva Gambôa. Mat. 32102

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 04 de novembro de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO DULTRA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:42FC5846

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.152, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Altera a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o biênio 2012/2014, nomeado anteriormente pelo Decreto nº 1.080 de 26/02/2013 e alterado pelo Decreto nº 964 de 01/03/2012.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.273 de 27/09/2005, com redação dada pela Lei nº 2.301 de 16/12/2005,

DECRETA

Art. 1º O inciso I, do Artigo 1º e o Parágrafo único, do Artigo 2º do Decreto nº 964 de 01 de março de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º (...)

I Do Poder Executivo

- Titulares:	- Suplente:
- Everaldo Luiz de Oliveira. Mat. 30371	- Rosete José de Santana. Mat.3622
- Veronaldo José as Silva Campos. Mat. 32046	- Veralucia Damazia de Albuquerque. Mat. 1286

"Art. 2º (...)

Parágrafo único - O Conselho Fiscal, será presidido pelo servidor Everaldo Luiz de Oliveira – Mat. 30.371, podendo ser reconduzido o Presidente com amparo no *caput*, do art. 22, da Lei nº 2.273/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 04 de novembro de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO DULTRA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8CBC01FA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 5.300.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.924/2012, de 21 de dezembro de 2012, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas de operacionalização e manutenção, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV,** no valor de R$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00

14000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
14201 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

09 272 1027 **9.024**	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXECUTIVO – FUNDO FINANCEIRO		
Red.4 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 5.300.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
17102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 3041 **3.033**	- CONSTRUIR		
Red. 241 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.300.000,00

26000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
26100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 3005 **4.210**	- APOIO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DO TURISMO.		
Red. 440 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00
Red. 441 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00

26000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
26101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 391 3112 **3.064**	- CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE LAZER		
Red. 465 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	600.000,00

13 392 3112 **4.220**	- INCENTIVO ÀS TRADIÇÕES CULTURAIS E ÀS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS		
Red. 469 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$ 5.300.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.10.2013

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Outubro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:967A29BA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.147, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 270.000,00 em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.924, de 21 de dezembro de 2012, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas de operacionalização e manutenção, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS,** no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

14000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
14101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 7034 8.033	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Red. 121 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00

21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
21100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

08 122 7090 8.118	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
Red. 372 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 270.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

14000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
14101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 7030 **7.011**	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Red.110 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00

21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
21100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

08 244 3086 **3.070**	- SEGURANÇA ALIMENTAR		
Red. 360 FNT 01	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
Red. 361 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00

08 244 3086 **4.134**	- GERANDO RENDA		
Red.365 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
Red. 367 FNT 07	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$ 270.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Outubro 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7269A858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/PMCSA-SMGP/2013 – PROCESSO Nº 085/ PMCSA-SMGP /2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 053/PMCSA-SMGP/2013,** que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em gestão pública**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.. CNPJ nº 18.007.034/0001-73**, no Item 1.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2013.

LUSIVAN OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B9F7A44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 040/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 026/FMS/2013,** que teve como objeto a **Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários para Herbert de Souza**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **EDNILSON PINHO DE MIRANDA – EPP.**; CNPJ Nº 01.438.080/0001-350, nos Itens I, II e III.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CBB3EB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/PMCSA-SMPROS/2013
PROCESSO Nº 080/PMCSA-SMPROS/2013

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais informa que o **Pregão Presencial nº N° 048/PMCSA-SMPROS/2013**, foi considerado **DESERTO**, pois não houve o comparecimento de quaisquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta; e aproveita para tornar público que às **09:00 horas (horário de Pernambuco) do dia 25/11/13** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial em comento,** cujo objeto é **aquisição de armações e lentes, para atender população carente, pelo Sistema de Registro de Preços**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:46092EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 043/2013

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 378/13, datada de 02/08/2013, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013,

para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Cristiane Linhares Cadete, mat. 30802.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de novembro de 2013.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F32E5DCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 018/2013 – ADIAMENTO

O Pregoeiro titular da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, instituído pela Portaria nº 043/2013, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da reunião para recebimento e abertura das propostas prevista para as 10:00 horas do dia08 de novembrode 2013, relativa aoPregão Presencial nº 018/2013, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES,** haja vista a necessidade de análise e julgamentodas impugnações apresentadas. Oportunamente nova data para abertura do certame será publicada.Outras informações na sala da CPL (ao lado do auditório), Térreo do Edifício Sede desta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340, Timbi – Camaragibe. Ou pelo telefone (81) 2129-9588 – Luiz Francisco Soares – Pregoeiro.

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:8E180AB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA TOMADA DE PREÇOS 001/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A OBRAS E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, comunicamos o resultado da fase de julgamento das propostas desta TOMADA DE PREÇOS, que teve como vencedora a empresa: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 15.201.963/0001 - 20 proposta no valor de R$ 500.177,63 (quinhentos mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:05C5F1E9

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1697/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR José Campos de Moura Borba para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO (ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE FREXEIRAS), NÍVEL – CC-6, LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 13 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:DF91546E

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1695/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR José Fernando Filho para exercer o cargo em comissão de Apoio Gabinete de Secretário NÍVEL – CC-7, LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 13 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:20667F8A

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1696/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,
Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Hichelat Cris Cisneiro da Silva, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS, NÍVEL – CC-3, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 13 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:CC7FE75B

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1694/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Helison Gomes de Araujo para exercer o cargo em comissão de, DIRETOR DE DEPARATAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL (DAE), NÍVEL – CC-5, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 13 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:99BDF92F

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1903/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Marcone Belarmino Silva da Rocha para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretário da Controladoria, NÍVEL – CC-4, LOTADO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.10.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada,09 de outubro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:12E9DAAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº002/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA** torna público que fará realizar PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2013, para contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao atendimento de diversas Secretarias Municipais. Na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO. Inicio da entrega das propostas: 08/11/2013; abertura das propostas: 21/11/2013 às 09:30hs; inicio da sessão de disputa de preços: ÀS 10:30 horas do dia 21/11/2013.

Ingazeira, 06 de novembro de 2013

MIGUEL MELO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:8BAD28BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013_ RESULTADO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, Processo Licitatório nº 059/2013. Resultado do julgamento da classificação da Proposta e de Habilitação das Licitantes: FRANCISCO ALVES DE MORAIS valor da proposta após lance R$ 4.000,00 item 01; AUGUSTO ALVES PEIXOTO ALENCAR, valor da proposta após lance R$ 3.500,00 item 02; THIAGO MEDEIROS SAMPAIO, valor da proposta após lance R$ 3.000,00 item 03; E JOSÉ LUIS GONÇALVES, valor da proposta após lance R$ 4.000,00 item 04; Em ato continuo, sem interposição de recurso, ambos foram declarados HABILITADOS.

Moreilândia (PE), 07 de Novembro de 2013.

ANA ZELIA FERREIRA ANGELIM
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:25368936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 40/2013

Ementa: Muda dia de feira livre em conseqüência do feriado da proclamação de República e da outras providências
.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando: que o dia 15 de novembro é feriado Nacional em comemoração à proclamação da República.

Considerando: que costumeiramente quando os feriado caem na sexta feira, a feira livre desta cidade é mudada para a quarta feira anterior.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a feira livre que seria realizada no dia 15 de novembro, será realizada na quarta feira dia 13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de novembro de 2013.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:831096BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013 – FMS – COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 – SSO

A Pregoeira torna público que foram **HABILITADAS e VENCEDORAS do certame** as empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** para o **item 02** no valor global de **R$ 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro reais) e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para o **item 03** no valor global de **R$ 6.609,60 (seis mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).** A Pregoeira adjudicou os objetos as empresas vencedoras.

Olinda, 07 de Novembro de 2013

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:7A12FD77

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°123/2013-PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia
CONVITE N° 009/2013
2° CONVOCAÇÃO

P.L. 123/2013 U.G. PMO
Objeto: **CONTRATAÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BÁSICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇAO PUBLUCA DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 18 de novembro de 2013 às 9:00 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 07 de novembro de 2013.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Presidente da Copal Obras e Serviços de Engenharia
Em Exercício

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:FC5A25AA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 774/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, ALEXANDRE JOSÉ DE ARAÚJO, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:ADFC0BB2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 769/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-3, ALEXANDRE ALVES CORREIA, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9DD10B8B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 770/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, EUZÉBIO SERAFIM DE COUTO JÚNIOR a partir de 30 de Setembro de 2013 .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:ACBE61CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 779/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-5, LUZIA MARILUCE DA SILVA , a partir de 30 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7AFA6925

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 772/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR

TECNICO II COORDENADOR REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4, TAUÃ VALLE PINHEIRO a partir de 30 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6E150C58

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 776/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, Símbolo CC-5, JOSIANE MARIA DOS SANTOS a partir de 02 de Setembro de 2013 .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A5B91DD9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 778/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, Símbolo CC-3, CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS a partir de 31 de Outubro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:108FF7FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 785/2013

ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICI[PAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA PARA O BIÊNIO 2013/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, **ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no art. 3°, § 2º da lei 5.585/2007, **RESOLVE NOMEAR** para compor o **Conselho Municipal de Educação de 0linda – CMEO. a) COMO REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS**: **Secretaria Municipal de Educação/SEDO: 1.** André Cândido de Souza e sua suplente Lyza Gennifer Moreira de Barros Souza; **2.** Manoel Gomes Barbosa e seu suplente Adriano João dos Santos; **3.** Edileuza Gomes dos Santos e sua suplente Maria do Carmo de Farias Silva Pinheiro; **4.** Edineide Cesar dos Santos e seu suplente Djalma de Souza Mota; **5.** Aristóteles Raymundo de França e seu suplente Vladimir Fabiani Ventura; **6.** Josiane Mercês de Melo Sandes e sua suplente Ana Patrícia Freitas de Araújo Silva; **7.** Maria do Carmo de Viana Vasco e sua suplente Renata Pereira de Araujo; **8.** Marcela Maria Torres Alves e sua suplente Paula Francinete Gonçalves dos Santos; **9.** Clarence Gomes dos Santos Junior e seu suplente Moisés Ezequiel do Nascimento. **10. Secretaria de Patrimônio e Cultura/SEPAC:** Hurika Fernandes de Andrade e como seu suplente Genival Hermínio da Silva; **11. Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD:** Everaldo Torres Catão e sua suplente Solange Maria Botelho Silva; **12. Secretaria de Saúde/SSO:** Maria Clara Vieira Marques e sua suplente Mesullan Torres; **13. Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos/SEDESE:** Mário Daniel de Barros da Silva Gomes Júnior e sua suplente Ivânia Cabral da Silva; e **14. Gerência Regional de Educação da Região Metropolitana Norte/GRE-METRONORTE:** Anderson Leony Tôrres da Costa e sua suplente Patrícia Dantas de Mesquita. **b) COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: 15. Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco – SINEPE:** José Ferreira de Castro e seu suplente André Mendonça de Carvalho; **16**. **Sindicato dos Professores Municipais de Olinda – SINPMOL**: Wildson Ferreira da Cruz e sua suplente Ângela Cristina Lins Rodrigues; **17. Representante da Rede Municipal de Ensino, indicado pelo SINPMOL**: Maria de Jesus Gomes da Cunha e seu suplente José Fernando Barbosa dos Santos; **18. Sindicato dos Servidores Municipais de Olinda – SISMO:** Maria José Ferreira da Costa e sua suplente Paula Soledade Teixeira da Silva; **19. Representante dos Servidores Técnico-Admnistrativos, indicado pelo SISMO:** Débora de Góes Siqueira e sua suplente Euzani Trajano Pereira; **20. Representante da Faculdade de Ciência Humanas de Olinda- FACHO,** Ana Cristina Fonseca e sua suplente Letícia Rameh Barbosa; **21. Como Representante o Representante da Fundação de Ensino Superior de Olinda – FUNESO,** Joana D'Arc dos Santos de Souza e sua suplente Marise Santana de Albuquerque; **22. Representante do dos Pais de Aluno: Pais dos Estudantes da Educação Básica,** Mariana Gomes Calado e **23.** Juliana Dias Floriano Guedes; **24. (Representantes dos Estudantes da Educação Básica: Ednaldo Narcizo da Silva; 25) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica,** Patrícia Teresa Coruso Padilha, devendo os membros ora designados a cumprir o mandato de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Ato, tudo em observância ao que se encontra estabelecido no art. 4° da Lei Municipal n° 5. 585/2007.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BF89E60B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 787/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear, **GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES,** matrícula nº 27437, para responder como Secretária da Secretaria Fazenda e da Administração**,** símbolo CCS, em substituição ao titular, **João Alberto Costa Faria,** matrícula nº 18831, em gozo de férias no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 2013**.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A428FBEC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 780/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica do Município e pelo art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 06 de setembro de 1990, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 003/2001 do Município de Olinda;

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 016/2013, que disciplina a cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, com vista ao intercâmbio de servidores, bem como o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de cessão referente ao Ofício nº 056/2013-GM/MEC;

CONSIDERANDO que há no quadro de servidores do Município de Olinda pessoal com qualificação técnica equivalente a da servidora SUZANA MARIA BRAINER e em número suficiente para atender a demanda de serviço local;

CONSIDERANDO que a ausência da servidora cedida pelo período de 06 (seis) meses não prejudicará o serviço local, que poderá ser prestado com igual eficiência pelos servidores que remanescerão à disposição do Município de Olinda;

CONSIDERANDO, ainda, que o intercâmbio de servidor público para exercício perante outros entes contribui para o seu enriquecimento profissional, por meio da aquisição de novas experiências, conhecimentos técnicos e contatos profissionais, patrimônio este que posteriormente será trazido para a Administração local;

CONSIDERANDO que o Município de Olinda não suportará qualquer ônus financeiro com a presente cessão, já que o cessionário ressarcirá todos os pagamentos efetuados em favor da servidora cedida;

CONSIDERANDO, mais e finalmente, o dever mútuo de colaboração entre os entes públicos a fim de atender os interesses da população, RESOLVE:

CEDER, pelo período de 01.07.13 até 31.12.13, a servidora SUZANA MARIA BRAINER, matrícula 00416-2, técnica de nível superior, pertencente ao quadro funcional do Centro de Preservação do Sítio Histórico vinculado a Secretaria do Patrimônio e Cultura de Olinda, ao Ministério de Estado da Educação, a fim de exercer atividades correlatas ao cargo, com ônus para o cessionário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1A262292

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 782/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **DEANA MARIA DE OLIVEIRA PONTUAL**, matrícula nº **17937-0**, para responder como Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica**,** símbolo CCS, na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, em substituição à titular, Sônia Coutinho Calheiros, matrícula nº 15743-0, em férias, no período de **07 de outubro de 2013** a **25 de outubro de 2013,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 10922/13 de 15 de outubro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5059318D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 783/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-5 ROSANGELA MARIA BARROS DA ROCHA Inscrito no CPF/MF sob nº 022.580.914.11 a partir de 01 de Outubro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E6793D05

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 784/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENHO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, símbolo CC-4, ANDRÉ LUIS BELO CALADO, Inscrito no CPF/MF sob nº 067.546.174.03 a partir de 01 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F604E6A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 786/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, **resolve** nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO**, criado pela Lei 4.777/91 de 20 de maio de 1991, alterada pelas Leis 5.222/2000 e 5.572/2007, o Sr. **IGOR CORREIA DOS PRAZERES**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula nº 66092-2/2, CPF nº 039.965.854-86, RG nº 5.392.300 SSP/PE, residente à Rua do D-4, nº 16 A, Ouro Preto, Olinda-PE, para atuar como **TESOUREIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA**, para exercer, em caráter complementar, o mandato para o biênio 04 de maio de 2012 a 04 de maio de 2014, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda.

Palácio dos Governadores, **Gabinete do Prefeito**, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BA2CDC86

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 788/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear, **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA,** matrícula nº 65937-1, para responder como Secretária da Secretaria de Transportes e Trânsito**,** símbolo CCS, em substituição ao titular, **Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto,** matrícula nº 17987-6, em gozo de férias no período de 02 de outubro a 22 de outubro de 2013**.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F64FA029

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 789/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, Símbolo CC-3, ADRIANO CLEMENTE PEREIRA ROCHA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 173.664.454.87 partir de 01 de Novembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E0E075FB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 790/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE AREA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, símbolo CC-5 LUIZ CARLOS DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 433.189.594.72 a partir de 01 de Outubro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DC54516A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 791/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, Símbolo CC-5, IRANILDO FRANCISCO DO NASCIEMNTO, Inscrito no CPF/MF sob Nº 046.396.544.21 partir de 1 de Outubro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:ACC0CD90

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 796/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-4 ALEXANDRE AGUIAR DE OLIVEIRA FILHO Inscrito no CPF/MF sob nº 078.310.224.06 a partir de 01 de Novembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:073D801D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 800/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **ELCINEIDE DA SILVA MELO,** servidor concursado, matrícula nº 16226, do cargo efetivo de professora, da Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos deste ato à 17 de julho de 2013, conforme processo DOC nº 8117/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de outubro de 2013.

ENILDO ARANTES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D08660D1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATO Nº226/2013

Ato nº 226 de 01 / 11 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a **Laudicea do Nascimento Macedo,** professor, PM-N/4, 150h, matrícula nº 11812-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 138, inciso I, 139, inciso II, 144 e 145 da Lei Complementar nº 01/90.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 1995.

Torna sem efeito o ato nº 1259/95 e 234/96, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F3B2C6AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Suspensão do Processo Licitatório Nº 388/2013 – Pregão Presencial n° 123/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Execução de Projeto Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Mandacaru, localizado no Loteamento Novo Salgueiro - Bairro N. Sra. das Graças - Município de Salgueiro. Por motivo de readequação na planilha orçamentária; após a alteração será publicado novo edital com o mesmo prazo para abertura do mesmo. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 07 de Novembro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:B8AA2CDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação do fornecimento de bombas e caixas d'água.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00047/2013 - Ata de Registro de Preços nº 0022/2013, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0022/2013, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei 535 de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2013, em: Unidade Orçamentária: 02.601 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo Programa de Trabalho: 13.392.0039.2077 Manutenção das Ativ. dos depto e Órgãos da Sec de Cultura Elemento de Despesa: 000.314.4490.52.99.001 Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 00266/2013 - 24.10.13 - **ALMAQUINA AGROSHOPPING PAJEÚ LTDA ME** - R$ 118.528,77
CT Nº 00267/2013 - 24.10.13 - **SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA** - R$ 40.573,30

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:1CA8AA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do serviço de transporte de pessoas (Servidores e Usuários).
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00048/2013 - Ata de Registro de Preços nº 0013/2013, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00013/2013, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei 535 de 18 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2013, em: Unidade Orçamentária: 02.301 Secretaria Municipal de Finanças Programa de Trabalho: 04.122.0016.2022 Manutenção das Atividades da SMF Elemento de Despesa: 000105.3390.39.99.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10266/2013 - 05.11.13 - Alcione de Souza Brito - R$ 8.260,00

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:23F9C591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de pessoas (servidores e usuários).
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00049/2013 - Ata de Registro de Preços nº 00013/2013, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00013/2013, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 535 de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2013, em: Unidade Orçamentária: 02.701 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social Programa de Trabalho: 08.122.0080.2085 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SMTAS Elemento de Despesa: 000.356.3390.39.99.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10267/2013 - 05.11.13 - Alcione de Souza Brito - R$ 7.730,00

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:302DB4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo (caminhão cisterna/caminhão Pipa).
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00050/2013 - Ata de Registro de Preços nº 00030/2013, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00030/2013, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 535 de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2013, em: Unidade Orçamentária: 02.501 Secretaria Municipal de Educação Programa de Trabalho: 12.361.0032.2058 Manutenção das Atividades das Escolas Elemento de Despesa: 000.239.3390.36.99.001 Outros serviços de terceiro Pessoa Física
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10268/2013 - 05.11.13 - **ERIVELTO PEREIRA DE SOUZA** - R$ 10.080,00

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B6DCC486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo (caminhão cisterna/caminhão pipa).
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00051/2013 - Ata de Registro de Preços nº 00030/2013, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0030/2013, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 535 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2013, em: Unidade Orçamentária: 02.201 Secretaria Municipal de Administração Programa de Trabalho: 0412200112015 Manutenção dos serviços da SMA Elemento de Despesa: 0000883390.3699001 Outros serviços de terceiros pessoa física
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10272/2013 - 06.11.13 - **ERIVELTO PEREIRA DE SOUZA** - R$ 10.080,00

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:FFE5C36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de Cobertura das Quadras Poliesportivas. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: **CONCRETEX COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** - Valor: R$ 324.938,82. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL). Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis. Telefone:(87)3844-1088.Emalicitacao@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 07 de Novembro de 2013.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:4C300101



